

# DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 1.º de Outubro de 1914



NUM. 16



ADMINISTRAÇÃO  
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin  
Liberato Barroso

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

*Additamento ao expediente do dia  
21 de Setembro de 1914.*

ACTO:

Exonerando, a pedido, o cidadão Eduardo Francisco Braga, do cargo de Juiz de casamentos do districto de Juá, comarca de São Francisco.—Communicou-se.

TITULO

Nomeando o cidadão Vicente Rufino dos Santos, para o cargo de juiz de casamentos do districto de Juá, comarca de S. Francisco.—Communicou-se.

*Expediente do dia 25 de Setembro  
de 1914*

OFFICIOS:

Ao sr. presidente do Tribunal da Relação, solicitando providencias no sentido de ser fornecida a esta Secretaria uma lista dos cinco Juizes Substitutos mais antigos do Estado, a fim de ser preenchida uma vaga de Juiz de Direito.

—Ao sr. major commandante do 1.º Batalhão Militar, mandando providenciar no sentido de seguir para a villa de Coité, (Baturité) um destacamento daquelle Batalhão composto de um cabo e tres praças e bem assim um outro para a cidade de Baturité, composto do sargento Manoel Baptista de Lima e seis praças.

—Ao mesmo, communicando que nesta data o 1.º sargento daquelle Batalhão José Peregrino de Araujo Sobrinho fica á disposição desta Secretaria.

—Ao sr. major commandante do 2.º Batalhão Militar, scientificando que o 2.º tenente daquelle Batalhão, Benedicto Satyro dos Santos, deve seguir para a cidade de Sobral, e não para Camocim.

#### CADEIA PUBLICA

Cadeia Publica de Fortaleza, em 26 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 88 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 87, inclusive 2 que são correccionaes, não tendo direito a ellas 1.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do do 1.º Batalhão Militar do Estado, o preso João Pio, a fim de ser submettido a julgamento, o qual regressou no mesmo dia.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, commandada pelo sargento José Moreira da Costa.

*João Peixoto Lins  
Carcereiro*

Cadeia Publica de Fortaleza, em 27 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 83 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 82, inclusive 2 que são correccionaes, não tendo direito a ellas 1.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do 1.º Batalhão Militar do Estado os presos Raymundo Pereira da Silva, Raymundo Angelo da Silva, José Aprigio Alves e Manoel da Conceição Lima, a fim de serem submettidos a julgamento, os quaes foram postos em liberdade no mesmo dia, em virtude de mandado do referido Juiz, por terem sido absolvidos.

Em virtude de mandado do sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara crime desta capital, foi posto em liberdade o preso que percebia diaria Antonio Barbosa Cordeiro, por ter o mesmo Juiz concedido ordem de «habeas-corpus».

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento José Hollanda Cavalcante.

*João Peixoto Lins  
Carcereiro*

Cadeia Publica de Fortaleza, em 28 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 83 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 82, inclusive 2 correccionaes, não tendo direito a ellas 1.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento Manoel Torres de Araujo.

*João Peixoto Lins,  
Carcereiro.*

Cadeia Publica de Fortaleza, em 29 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que exist-

MUTILADO

tem nesta cadeia 83 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 81, inclusive 2 correcçõaes, não tendo direito a ellas 2, inclusive 1 que é de correcção.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do 1.º Batalhão Militar, o preso João Bernardo de Souza, a quem se submittido a julgamento, o qual foi posto em liberdade no mesmo dia, em virtude de mandado do referido Juiz, por ter sido absolvido.

De ordem do sr. dr. Delegado de Policia foi recolhida ante-hontem a esta cadeia Julia Maria da Conceição, presa por embriaguez, e hontem Laurindo dos Reis, preso por desordem no Arraial Moura Brasil e posta em liberdade Julia Maria da Conceição.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, commandada pelo sargento Manoel Torres de Araujo.

*João Peixoto Lins,*  
Carcereiro

Cadeia Publica de Fortaleza, em  
30 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta Cadeia 83 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 81, inclusive 2 que são correcçõaes, não tendo direito a ellas 2, inclusive 1 que é de correcção.

Em virtude de mandado do Sr. Dr. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Jury desta Capital, entreguei hontem a uma escolta do 1.º Batalhão Militar, o preso João Xavier dos Santos, afim de ser submittido a julgamento, o qual regressou no mesmo dia.

Levo ao conhecimento de V. Exc. que tendo sahido hontem á rua devidamente escoltado o preso

Lucio Tavares Simões, afim de fazer compras de cereaes e materiaes para os trabalhos de sapateiro, succeden que ao regressar ás 14 horas, o commandante da guarda chamou a minha attenção para a fiscalização de umas garrafas que entraram nas compras do referido preso.

Em continente mandei retirar o preso da officina e a minha presença para verificar o liquido que nellas continha o qual chegando tornou-se insubordinado a ponto de faltar com o devido respeito, proferindo palavras injuriosas, pelo que mandei recolher a penitenciaria, escoltado por duas praças da guarda desta cadeia, por vinte e quatro horas. Examinando o referido liquido verifiquei que em todas ellas continha vinagre, e como seja essa a primeira falta disciplinar commettida pelo mencionado preso, determinei somente o recolhimento á penitenciaria por 24 horas, ficando á disposição de V. Exc. para deliberar como melhor entender.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, commandada pelo sargento Abelardo Toscano Dias Pinto.

*João Peixoto Lins,*  
Carcereiro.

#### NEGOCIOS DA FAZENDA

*Expediente do dia 21 de Setembro de 1914*

##### PORTARIAS:

Determinando ao sr. collector de Massapê que recolha a essa collectoria, mensalmente, a quantia de 30\$005 até perfazer a de 180\$031, importancia total dos emolumentos de seu titulo de nomeação effectiva.

—Idem, ao sr. collector de Barbalha que recolha a essa collectoria a quantia de 28\$114 até perfazer a de 168\$670, importancia total dos emolumentos de seu titulo de nomeação effectiva.

—Idem, ao sr. collector de Tianguá que recolha a essa colle-

ctoria a quantia de 14\$878 até perfazer a de 89\$268, importancia total dos emolumentos de seu titulo de nomeação effectiva.

—Idem, ao sr. collector de Boa Viagem que recolha, mensalmente, a essa collectoria, a quantia de 16\$950, até perfazer a de . . . . 101\$703, importancia total dos emolumentos de seu titulo de nomeação effectiva.

—Idem, ao sr. administrador da Meza de Rendas de Camocim que recolha a essa Meza de Rendas a quantia de 48\$000, até perfazer a de 288\$000, importancia total dos emolumentos de seu titulo de nomeação effectiva.

—Remettendo ao sr. collector de Mulungú 2 talões de conhecimentos ns. 4 e 5 que deverão servir nessa collectoria para a arrecadação do imposto sobre rezes abatidas para o consumo no corrente exercicio.

—Idem, ao sr. collector de Acahú, 1 talão de conhecimentos n. 4 que deverá servir nessa collectoria para a arrecadação do imposto sobre rezes abatidas.

—Determinando ao sr. collector de Barbalha que, observadas as prescrições leaes, pague as vantagens a que fizer jus d. Maria Duarte Hollanda, na regencia interina da cadeira mixta da povoação de Brejão, desse municipio.

—Idem, ao sr. collector de Redempção que pague as vantagens a que fizer jus a professora interina dessa cidade d. Justina Ferreira de Menezes, a contar de 27 de agosto p. findo em diante.

—Remettendo ao sr. collector de Redempção 5 talões de conhecimentos ns. 9 a 13, para serem dados em quitação do imposto de rez de consumo.

—Determinando ao sr. collector do municipio de S. Bernardo das Russas que pague á professora dessa cidade d. Maria Barreto da Costa Leitão, a gratificação de antiguidade, na importancia mensal de 19\$444 a contar de 26 de agosto ultimo.

MUTILADO

*Expediente do dia 22 de Setembro de 1914.*

## PETIÇÕES:

- De Francisco Marcos Ferreira.—Selle a petição.  
—De José Segundo Filho.—Informe a collectoria de Canindé.  
—De Marinho & Pires.—Idem.  
—De F. Chagas.—Idem.  
—De Soares & Filhos.—Informe a collectoria do Ipu.  
—De Leoncio Ximenes de Aragão.—Idem.

## PORTARIAS:

Declarando ao cidadão Manoel Herminio de Souza Leitão que foi nomeado para exercer o cargo de collecter de Bôa Viagem.

—Scientificando ao cidadão Josias Maciel que foi exonerado do cargo de collecter de Bôa Viagem, devendo, portanto, passar a gestão da respectiva collectoria ao cidadão Manoel Herminio de Souza Leitão.

—Determinando ao sr. collecter de Varzea-Alegre que proceda, sem multa, á arrecadação do imposto predial desse município.

—Idem, ao sr. collecter de Sobral, que pague os vencimentos atrasados da professora aposentada d. Carlota Amelia Nogueira, residente nessa cidade.

—Remettendo ao sr. collecter de Maurity 1 talão de certidões n. 2.

*Expediente do dia 23 de Setembro de 1914.*

## PETIÇÕES:

- De João Baptista da Silva.—Indeferido.  
—De José Paula Lima.—Informe a Recebedoria.  
—De Francisco Soares de Lima.—Informe a collectoria de Redempção.  
—De José Gabriel de Mendonça.—Idem.  
—De Francisco da Frota Ramos.—Attendido.

## PORTARIA:

Attendendo ao que requereram Francisca da Frota Barros, Francisca Telles da Frota Filha, e tendo em vista as informações

prestadas pelo sr. collecter de Granja, determino-lhe que devolva a esta Secretaria os mandados executivos da responsabilidade das citadas requerentes, relativos ao anno de 1910, ns. 2324 e 1454, ambos da serie P.

## TITULO:

Nomeando o cidadão José Costa para exercer o cargo de escriptão da collectoria de Bôa Viagem.

*Expediente do dia 24 de Setembro de 1914.*

## PETIÇÕES:

- De João Guilherme Sobrinho.—Informe a Recebedoria.  
—De Maria Fernandes Baptista.—Attendido.  
—De Henrique Bittencourt Barbosa.—Requeira á repartição competente.  
—De Julio da Silva.—Informe a collectoria do Crato.  
—De Manoel Madeira Carvalho.—Informe a collectoria de Tamboril.  
—De José Possidonio de Lacerda.—Informe a collectoria de Tianguá.  
—Do tenente Francisco Candido Vasconcellos.—Junte-se a cobrança executiva dos mandados relativos aos annos de 1895, 1896, 1898, a que se refere a presente petição.

## PORTARIAS:

Attendendo ao que requereu o tenente Francisco Candido de Vasconcellos, determina ao sr. collecter de Meruoca que devolva, sem perda de tempo, a esta Secretaria, os mandados executivos da responsabilidade de José Peregrino de Vasconcellos, provenientes de industria e profissão dos annos de 1895, 1896, 1898.

—Idem, ao que requereu d. Maria Fernandes Baptista, residente na cidade de Granja, determina ao respectivo sr. collecter que devolva a esta Secretaria o mandado executivo da responsabilidade de seu finado marido Raymundo Fernandes Baptista.

**PODER JUDICIARIO****TRIBUNAL DA RELAÇÃO**

*Sessão ordinaria em 25 de Setembro de 1914.*

## DIA PEDIDO

Presidente: Desembargador Oliveira Praxedes.

Secretario: Dr. João Augusto Perdigão.

Pelo Desembargador Olympio de Paiva: Recurso de «habeas-corpus» n. 862, de S. Francisco; recorrente o Juiz de Direito; recorrido Francisco Ferreira das Chagas de Salles.

Pelo Desembargador Felix Candido: Conflictio de attribuição n. 860, da Fortaleza; recorrente o sr. Procurador Geral do Estado; recorrido o Juiz Substituto da 2ª vara.

Pelo Desembargador Claudio Ideburque: Recurso de «habeas-corpus» n. 861 de Itapipóca; recorrente o Juiz de Direito; recorrido Raymundo Bastos de Aguiar.

## DILIGENCIA

Visto ao sr. Procurador Geral: Recursos de «habeas-corpus» ns. 865 e 866 da Granja e app. crime n. 3228 do jury da Fortaleza.

Foi Juiz semanario o Desembargador Dantas Ribeiro.

**Prefeitura Municipal**

## ADMINISTRAÇÃO DO

Exmo. snr. coronel Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro

Prefeitura Municipal da Fortaleza, em 28 de Setembro de 1914.

## PORTARIA N. 44

O Prefeito Municipal, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 38 n. 10 da lei n. 33 de 10 de Novembro de 1892, resolve nomear o sr. Antonio Botelho de Souza, para exercer o cargo de Secretario da Pre-

MUTILADO

feitura e Camara Municipal da Fortaleza.

Cumpra-se.

Casimiro Ribeiro Brasil Montenegro  
22

Convocação extraordinaria para a apuração da eleição de dois Deputados á Assembléa Legislativa.

O Prefeito Municipal da Fortaleza, abaixo assignado, faz saber para conhecimento de todos em geral que, em virtude do art. 38, n. 9 da Lei n. 33 de 10 de Novembro de 1892, achando-se em sua Secretaria as authenticas da eleição realisada no dia 30 de Agosto p. passado para dois Deputados á Assembléa Legislativa do Estado, resolveu convocar a respectiva Camara Municipal, afim de em reunião extraordinaria e constituida em junta, proceder a apuração total dos votos constantes nas mesmas authenticas, nos termos prescriptos na lei eleitoral vigente; e, portanto, por força do artigo citado e dentro do praso estabelecido, convida a todos os srs. Vereadores inclusive o sr. Presidente, para exercerem as attribuições que lhes são conferidas, no dia 1.º de outubro vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala dos trabalhos da referida Camara, e não o fazendo, verificando-se faltas, de modo que não haja numero sufficiente para o funcionamento legal, são convidados para o dia seguinte os immediatos em votos ao vereador menos votado, fazendo-se no mesmo local e horas, a devida apuração. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal da Fortaleza, aos 28 dias do mez de Setembro de 1914. Eu, Antonio Botelho de Souza, Secretario da Prefeitura, o escrevi para ser publicado e remetido aos srs. Vereadores.

Casimiro Ribeiro Brasil Montenegro. 21

#### EDITAL N. 27

De ordem do sr. Prefeito Municipal, coronel Casimiro Ribeiro Brasil Montenegro, faço publico, para conhecimento de todos, que hoje, ás 23 horas, será alterada a

hora do relógio official desta Prefeitura para 15 minutos a mais.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, em 30 de Setembro de 1914.

O collaborador 25

Alberto Campos de Góes Telles.

## Repartições Federaes



### Alfandega do Ceará

#### Requerimento despachados no dia 22 de Setembro de 1914

Vasconcellos & Cia. pedindo resstituição.—Restitua-se.

—A South American, Railway Construction Co. Ltd., pedindo para despachar livre de direitos.—Informe a 2ª secção.

Rendimento de 1 a 22	63:525\$217
“ “ 23	4:191\$375
	67:716\$792

#### Requerimentos despachados no dia 23 de Setembro de 1914

Juvenio Barreto & Cia., pedindo certidão.—Certifique-se.

#### Requerimentos despachados no dia 24 de Setembro de 1914

Boris Frères, pedindo baixa no termo de responsabilidade.—Dê-se baixa no termo.

—M. Soares Pereira, pedindo para effectuar um despacho, mediante termo de responsabilidade.—Informe a 1ª secção.

—A Ceará Tramway Light. Power Co. Ltd. pedindo para despachar com os favores da lei.—Prosiga o despacho de accordo com a informação.

—Vicente F. Pontes, pedindo restituição.—Restitua-se.

#### Requerimentos despachados no dia 25 de Setembro de 1914

A South American Rley Const, C. Ltd, pedindo desembarcar a mercadoria com isenção de direitos.—Prosiga o despacho do material.

—Irmã Gagné, pedindo restituição.—Restitua-se.

—Booth & C.<sup>a</sup>, pedindo licença para atracar na ponte metalica diversas lanchas.—Concedo, sendo o serviço fiscalizado pela guarda moria.

—Boris Frères, pedindo licença, idem, idem.—O mesmo despacho

—Iona & C.<sup>a</sup>, pedindo certidão.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

—Viuva Villar & Filho, pedindo para despachar, mediante termo de responsabilidade.—Informe a 1ª secção.

Rendimento de 1 a 24	89:993\$233
“ “ 25	2:175\$371
	92:168\$604

#### Requerimentos despachados no dia 28 de Setembro de 1914.

Boris Frères, pedindo para descarregar na ponte metalica a carga do paquete nacional «Tijuca» —Concedo, fiscalizando a guarda moria.

—Lloyd Brasileiro, pedindo permissão para descarregar, carregar e mandar o rancho para bordo do vapor nacional «Sergipe».—Concedo, fiscalizando a guarda moria.

Rendimento de 1 a 27	100:384\$154
“ “ 28	3:542\$134
Total	103:926\$288

## EDITAES

O Dr. João Augusto Perdigão, Secretario do Tribunal da Relação do Estado do Ceará, etc. Em virtude de despacho do Exm.

Desembargador Presidente do Tribunal, faço publico que foi designado o dia 5 de Outubro, ás 13 horas, para ter lugar o exame de habilitação que presta o Engenheiro-agrimensor Alvaro Amarante Vieira da Cunha, pretendente a uma provisão para advogar nos auditorios do Estado.

Secretaria do Tribunal da Relação do Ceará, em 28 de Setembro de 1914.

O Secretario  
23 João Augusto Perdigão

MUTILADO